

Mensagem nº 20 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 8, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 16 de março de 2023, que “Aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional sobre Medida de Tonelagem de Navios, de 1969, assinado em Londres, em 4 de dezembro de 2013”.

Senado Federal, em 31 de março de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

